

O(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) matriculado(a) nesta Instituição de Ensino adere às normas e às convenções do presente Termo de Responsabilidade do Colégio Galois, estabelecidas neste instrumento, as quais deverão ser cumpridas integralmente pelo(a) aluno(a) acima mencionado(a), durante o ano letivo de 2023, conforme Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

I. OBJETIVO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estabelecer normas operacionais do dia a dia escolar, bem como as práticas de conduta esperadas do(a) aluno(a), além das consequências pelo não cumprimento dessas mesmas normas e práticas.

II. INFORMAÇÕES GERAIS DA ESCOLA

A. Calendário Escolar 2023

<https://galois.com.br/fundamental-ii/proposta/documentos/>

B. Horário das aulas

Série	Início	Término	Acesso
6º ao 9º ano	7h40	12h45	Entrada principal (frente do prédio)

C. Saídas antecipadas. Só serão permitidas por solicitação feita via aplicativo do Galois, e com antecedência, pelo responsável do(a) aluno(a) e após análise do Serviço de Orientação Educacional (SOE). Por motivos de segurança, não são permitidas liberações de alunos por telefone ou por terceiros.

D. Serviços

LOCAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	TELEFONE
Secretaria	De segunda a sexta, das 7h às 18h	(61) 3252-5000
Enfermaria	De segunda a sexta, das 7h às 19h	(61) 3252-5003
Financeiro	De segunda a sexta, das 8h às 18h	(61) 3252-2019
Atendimento a clientes	De segunda a sexta, das 7h às 18h	(61) 3252-2002 / 2003
Serviço de Orientação Educacional – SOE	O atendimento pelo SOE deve ser agendado, mediante solicitação de, no mínimo, 24 horas de antecedência.	(61) 3252-5009

E. Aspectos relacionados à secretaria

1. Documentos: O atendimento às solicitações, via protocolo, obedece aos seguintes prazos:

- (1) Declaração de escolaridade: 24 horas úteis
- (2) Histórico escolar: 30 dias úteis
- (3) Segunda via de boletim: 24 horas úteis
- (4) Segunda via de certificado e de histórico escolar: 5 dias úteis

2. ATENÇÃO: O histórico escolar deverá ser entregue na secretaria do colégio até o dia 31 de janeiro de 2023, prazo máximo para garantir a validade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023.

F. Ferramentas pedagógicas:

1. Portal do Aluno: Ferramenta por meio da qual alunos e pais podem acompanhar notas, faltas, emissão de 2ª via de boleto, entre outras funcionalidades. O acesso pode ser feito pelo link abaixo e pelo site (galois.com.br), opção Portal do Aluno. O usuário e a senha são fornecidos pela secretaria.

<http://portal.galois.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/login/>

2. **Aplicativo Galois:** Ferramenta de comunicação entre escola e família, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos do seu smartphone. O usuário e a senha são os mesmos de acesso ao Portal do Aluno. Clique no Tutorial abaixo para saber como acessar o aplicativo:
<https://www.youtube.com/watch?v=gfFUPVlijYQ>
 3. **Google Classroom:** Ambiente virtual de acesso dos alunos aos diversos materiais postados pelo professor para a turma, conforme a necessidade pedagógica de cada docente. O acesso é feito por e-mail de uso interno do(a) aluno(a).
-

III. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

A. Processo de avaliação da aprendizagem

1. **Notas:** O resultado da avaliação da aprendizagem do(a) aluno(a) será expresso por meio de notas cumulativas que variam numa escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) no semestre.
2. **Boletim:** É emitido ao término de cada etapa e disponibilizado no *site* do colégio (galois.com.br), em Portal do Aluno, guia Central do Aluno/Notas.
3. **Prova Substitutiva:**
 - a) Em caso de não realização da prova regular, o(a) aluno(a) tem direito a realizar uma prova substitutiva.
 - b) O requerimento deve ser feito em, no máximo, 48 horas antes da data de aplicação da prova substitutiva, pelo responsável financeiro via Portal do Aluno, no qual deve registrar as devidas justificativas e realizar o pagamento.
 - c) O(A) aluno(a) só pode fazer a prova mediante a inscrição e após a confirmação do pagamento.
 - d) A aplicação dessa prova segue calendário previamente divulgado e não sofrerá alteração nas datas, exceto por motivos graves e/ou de saúde.
 - e) O atestado médico dá ao(à) aluno(a) o direito de fazer a prova substitutiva, mas não o(a) isenta do pagamento da taxa, salvo caso de alunos federados.
 - f) A taxa por disciplina é divulgada pela secretaria no início do ano letivo.
4. **Recuperação**
 - a) A recuperação de estudos é o mecanismo pedagógico colocado à disposição do(a) aluno(a) com rendimento abaixo de 60 pontos e acontecerá ao final de cada semestre.
 - b) No 1º semestre, a recuperação é facultativa, e o(a) aluno(a) poderá inscrever-se em todas as disciplinas em que ficou abaixo da média. As atividades de recuperação são avaliadas em até 100 pontos.
 - c) A média ponderada entre a nota da recuperação e a nota do semestre vai recompor o resultado final. Essa nova média é limitada a 60 pontos.
 - d) Ao final do ano, a recuperação é obrigatória e limitada a três componentes curriculares. Recuperação em mais de três componentes curriculares implica reprovação.
 - e) Em todas as recuperações, o(a) aluno(a) deverá inscrever-se na secretaria da escola ou pelo Portal Aluno. Será cobrada uma taxa correspondente a cada disciplina.
 - f) O(A) aluno(a) só pode fazer a recuperação mediante a inscrição e após a confirmação do pagamento.

B. Frequência e aprovação no ano letivo

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver nota final igual ou superior a 60,0 (sessenta) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos.

C. Atestado médico

1. Os atestados médicos, como justificativas de falta ou atraso em relação às atividades escolares, devem ser entregues para a orientação educacional no prazo máximo de três dias a partir da data de emissão do atestado.
2. O atestado justifica, mas não exime da entrega de deveres ou trabalhos. Casos graves serão analisados pela equipe gestora.

D. Atividades de extensão de estudos (vespertino)

1. **Resolve:** É o conjunto de atividades complementares junto aos professores de cada disciplina e ocorre no período vespertino. As disciplinas têm o horário definido no início de cada semestre.

- 2. Monitoria de Redação:** É o atendimento que dará orientações sobre como o(a) aluno(a) pode melhorar a escrita em todos os aspectos de sua produção. O monitor corrige a redação e a devolve ao(à) aluno(a) para que este(a) a refaça quando necessário. Todo este processo pode ser feito quantas vezes forem necessárias, segundo a disponibilidade de datas dos monitores de redação.

IV. NORMAS FORMATIVAS, INFRAÇÕES E SANÇÕES

A. Pontualidade

- 7h35:** Primeiro sinal, para que todos se dirijam à sala antes do início das aulas.
- 7h40:** Segundo sinal, com tolerância de 5 minutos, marcando o início efetivo das aulas.
- 7h45 às 8h25:** O(A) aluno(a) só poderá entrar em sala na 2ª aula, às 8h25.
- 8h25 ou posterior:** A entrada do(a) aluno(a) em sala será permitida mediante análise pelo setor competente da justificativa escrita pelo responsável legal do(a) aluno(a).
- Ao faltar à primeira aula, por três ou mais vezes, sem justificativa grave, o aluno perderá pontos de conceito em todas as disciplinas.

B. Sinal entre aulas

O sinal entre uma aula e outra é somente para a troca de professores. O aluno deverá aguardar o professor em sala e só poderá sair, no decorrer da aula, com a autorização do docente.

C. Ausência da sala

O(A) aluno(a) que se ausentar da sala durante as aulas, sem motivo justificado, receberá advertência escrita e perderá 3 pontos de conceito na disciplina referente à aula da qual se ausentou.

D. Uso do uniforme

- O uso do uniforme completo é obrigatório, mesmo nos sábados de prova e atividades letivas *on-line*.
- A participação em atividades especiais, dentro e fora da escola, pode ser vedada ao(à) aluno(a) caso não esteja devidamente uniformizado(a). A falta ou uso inadequado do uniforme poderá acarretar perda de nota de conceito, conforme análise da equipe gestora.
- O uso de roupa de frio por baixo do uniforme é permitido, desde que seja preta ou branca. Roupas de outra cor ou estampadas não serão permitidas.
- Os uniformes do 6º ao 9º ano são:

Uniforme	Descrição
Uso diário	<p>Feminino: camiseta regata, camiseta gola polo xadrez, camiseta bordô com vivo xadrez (em malha) e blusa branca em tecido, saia xadrez*, bermuda xadrez, calça xadrez (opcional sob encomenda), blusa com listra branca ou preta, blusa regata suplex preta, blusa baby look pv branca ou preta, calça tassel preta com friso branco, calça de brim preta, legging preta, casaco canguru com capuz de moletom preto, suéter preto com detalhe, tênis preto ou branco, meia soquete branca, moletom personalizado Galois preto. [*opcional bermuda de malha suplex para usar por baixo da saia xadrez]</p> <p>Masculino: blusa polo com detalhe xadrez piquet (branca ou preta), calça de sarja preta, bermuda preta com a logo da escola, blusa com listra branca ou preta, blusa gola v (branca ou preta), calça tassel preta com bolso faca e friso, calça de brim preta ou bermuda de brim preta (todas com o logotipo do Colégio), casaco de lã preto, casaco moletom com capuz, tênis preto ou branco e meia soquete branca, moletom personalizado Galois preto.</p>
Educação Física	<p>Blusa com detalhe laranja, bermuda tassel preta, calça tassel com detalhe laranja, corsário suplex preta, tênis preto ou branco e meia soquete branca. Obs.: Durante as aulas de Educação Física, não será permitido o uso de casaco e acessórios (relógios, brincos, pulseiras etc.).</p>
Uniforme Social (Opcional)	<p>Feminino: Blusa social branca com detalhe xadrez, saia xadrez*, gravata vinho (opcional), suéter de lã vinho ou preto, short suplex preto, sapato preto, sapatilha preta ou tênis neutro, meia 3/4 branca e blazer (opcional sob encomenda). [*opcional bermuda de malha suplex para usar por baixo da saia xadrez]</p> <p>Masculino: camisa social branca, calça social preta, gravata vinho (opcional), suéter de lã vinho, sapato preto ou tênis preto, meia preta e blazer (opcional sob encomenda).</p>

E. Uso do material escolar

O(A) aluno(a) que não apresentar o material escolar completo em sala de aula perderá pontos de conceito nas disciplinas correspondentes. O material escolar trazido pela família será entregue ao(à) aluno(a) apenas na troca de professores entre aulas. As aulas não serão interrompidas para entrega de materiais.

F. Dias de provas

1. Horário:

- a) **14h15:** nas etapas 1, 2, 4, e 5, as provas serão semanais e vespertinas, às quartas-feiras.
- b) **08h00:** nas etapas 3 e 6, as provas serão matutinas em regime de semana de provas, com dias intercalados.
- c) **duração:** 3h30.
- d) **tolerância para entrada em sala:** 15 minutos, depois dos quais não será permitida a entrada em sala.
- e) Não há acréscimo de tempo.

2. Infrações em dia de prova:

- a) Para infrações graves como colar, passar cola ou usar o celular após o início da prova: o(a) aluno(a) poderá ter todas as provas do dia zeradas, sem direito a provas substitutivas, além de outras sanções que poderão ser aplicadas, de acordo com a análise da equipe gestora.
- b) Para infrações leves como não desligar o celular e ele tocar ou vibrar dentro da mochila durante a prova: o(a) aluno(a) será retirado(a) da sala de provas e terá que fazer a prova substitutiva.
- c) Não será permitido o empréstimo de qualquer material para realização de prova.
- d) Casos omissos serão analisados pela equipe gestora.

G. Infrações disciplinares leves

1. Caso ocorram dentro do espaço do colégio, são consideradas infrações disciplinares leves e podem implicar, de acordo com a gravidade do fato a ser analisada pela equipe gestora, em advertência verbal ou escrita, com perda de pontos de conceito em uma ou mais matérias, e, caso necessário, retirada de sala com notificação aos pais:

- a) tarefas incompletas, que acarretam perda de 0,5 ponto de conceito cada uma;
- b) falta de peça do uniforme ou uso de roupas inadequadas, bem como atrasos, que acarretam perda de 0,25 ponto de conceito cada uma;
- c) demais, que acarretam perda de 1,0 ponto cada:
 - (1) usar boné, gorro, chapéu ou capuz (inclusive o do uniforme) dentro de sala;
 - (2) usar aparelhos eletrônicos, óculos escuros, instrumentos musicais sem permissão;
 - (3) namorar de forma ostensiva (sentar ou deitar no colo, beijar na boca) em quaisquer ambientes internos da escola e em um raio de 200 metros dos limites do colégio;
 - (4) dormir em sala de aula;
 - (5) sentar-se de modo indevido ou deitar-se nas dependências da escola;
 - (6) jogar lixo no chão;
 - (7) danificar o estabelecimento ou posses alheias;
 - (8) lanchar na sala de aula, na biblioteca ou na sala de estudos;
 - (9) consumir chicletes, balas ou pirulitos durante a aula;
 - (10) comprar ou vender de/para terceiros quaisquer itens dentro dos limites da escola sem a autorização escrita e ciência dos responsáveis legais, aprovada pela direção;
 - (11) desrespeitar colegas e/ou funcionários da escola.

H. Infrações disciplinares graves

1. Caso ocorram dentro do espaço do colégio, são consideradas infrações disciplinares graves e podem implicar em suspensão de 3 a 5 dias ou rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

- a) desrespeitar de forma grave e/ou reiterada;
- b) ter condutas violentas para si e/ou para os demais;
- c) fumar, consumir bebida alcoólica e/ou usar drogas;
- d) infringir gravemente as leis e os bons costumes;
- e) ter atos libidinosos ou consumir pornografia;
- f) cometer *bullying* ou *cyberbullying* comprovados;
- g) expor a imagem de terceiros na internet ou em redes sociais;
- h) gravar aulas por qualquer meio;
- i) cometer furtos e/ou ameaças graves comprovados.

2. Casos omissos serão analisados pela equipe gestora. A decisão sobre a sanção adequada levará em conta a gravidade do fato.

I. Gradualidade das sanções

As sanções buscam seguir uma gradualidade, sendo possível, a depender da gravidade apurada pela equipe gestora, a aplicação de sanções maiores sem seguir a sequência. As sanções possíveis são:

- a) advertência verbal, sem acarretar perda de pontos de conceito;
- b) advertência escrita, com perda de 3 a 5 pontos de conceito em uma ou todas as disciplinas, a depender da gravidade da ação, que será comunicada ao responsável legal imediatamente após a ocorrência;
- c) suspensão de 3 a 5 dias das atividades escolares, com realização de atividades separadas dentro da escola, com perda de 5 pontos de conceito em todas as disciplinas. O responsável legal será comunicado imediatamente após a ocorrência;
- d) ao perder todos os pontos de conceito, o(a) aluno(a) e seus responsáveis serão convocados à escola para uma reunião, mediada pelo SOE, na qual assinarão um Termo de Compromisso em que constam as medidas cabíveis e seus respectivos prazos para cumprimento;
- e) acionamento do Conselho Tutelar ou Órgão pertinente, em todas as infrações que o requeiram, com informação imediata ao responsável legal do(a) aluno(a);
- f) transferência compulsória, que será comunicada ao responsável legal em reunião com a equipe gestora. Essa medida será tomada em caráter extremo, quando se esgotarem todos os recursos e as medidas educativas para mudança de comportamento do(a) aluno(a).

V. FORMAÇÃO ESPIRITUAL E EMOCIONAL

O Colégio Galois é uma escola laica, professada e declaradamente católica, junto à comunidade escolar, porém, aberta a alunos seguidores de outros credos. Reserva-se, no entanto, o direito de realizar somente as práticas religiosas que professam a fé católica:

1. Oração da Manhã: independentemente do credo, todo aluno deve respeitar este momento
2. Santa Missa
3. Adoração ao Santíssimo
4. Catequese
5. Grupo de Jovens
6. Crisma
7. Serviços de Voluntariado e Ação Social
8. Projeto de vida: aula para alunos do 8º ano em diante, com foco no autoconhecimento
9. Ensino Religioso e Educação Socioemocional: Programa Mestre dos Mestres – Dr. Augusto Cury
10. Projeto de Prevenção ao Bullying: aulas, palestras para alunos e pais, convites a psicólogos para conversar com as turmas, conscientização e inclusão

Brasília/DF, _____ de _____ de 20 _____.

Responsável

Principal Escola Infantil LTDA.